



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 881/2023

Concede licença luto a servidora **CELCINDA FERREIRA DE AZEVEDO BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CELCINDA FERREIRA DE AZEVEDO BARROS**, matrícula 837801, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.204.523-1 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 593.025.939-91, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 23 de abril de 2023 à 30 de abril de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / maio / 20 23
DE N.º 12722
UMUARAMA 09 / 05 20 23
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS